

Reuters: EDP.LS
Bloomberg: EDP PL

INFORMAÇÃO PRIVILEGIADA

**DIRECÇÃO DE RELAÇÕES COM
INVESTIDORES**

Miguel Viana, Director
Sónia Pimpão
Elisabete Ferreira
Noélia Rocha
Ricardo Farinha

Tel: +351 21 001 2834
Fax: +351 21 001 2899

Email: ir@edp.pt
Site: www.edp.pt

DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL ANUAL

A EDP – Energias de Portugal, S.A. (“EDP”) vem informar os accionistas e o mercado em geral de que, na Assembleia Geral Anual de 15 de Abril de 2009, os accionistas deliberaram aprovar:

1. A ratificação das deliberações tomadas na reunião do Conselho Geral e de Supervisão realizada no dia 5 de Março de 2009;
2. Os documentos de prestação de contas individuais e consolidadas do exercício de 2008;
3. A proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração Executivo, nos termos da qual o resultado líquido do exercício de 2008, apurado nas contas individuais da EDP – Energias de Portugal, S.A., no montante de €550.977.633,94 terá a seguinte aplicação:

Reserva Legal.....	€27.548.881,70
Dividendos*.....	€511.915.280,10
Dotação para a Fundação EDP.....	€6.000.000,00
Resultados Transitados.....	€5.513.472,13

(*correspondente a um dividendo bruto de €0,14 por acção)

4. Um voto de confiança e louvor ao Conselho de Administração Executivo e a cada um dos seus membros pelo desempenho das suas funções durante o exercício de 2008;

5. Um voto de confiança e louvor ao Conselho Geral e de Supervisão e a cada um dos seus membros pelo desempenho das suas funções durante o exercício de 2008;
6. Um voto de confiança e louvor ao Revisor Oficial de Contas pelo desempenho das suas funções durante o exercício de 2008;
7. A autorização da deliberação de eleição da Société Nationale pour la Recherche, la Production, le Transport, la Transformation et la Commercialisation des Hydrocarbures (“Sonatrach”) para membro do Conselho Geral e de Supervisão, nos termos do número 4 do artigo 10º dos estatutos.
8. A eleição dos membros dos Órgãos e Corpos Sociais para o mandato do triénio de 2009 a 2011, com a seguinte composição:

Mesa da Assembleia Geral

Presidente: Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena

Vice-Presidente: António Bernardo de Menezes e Lorena de Sèves

Comissão de Vencimentos

Presidente: José Manuel Archer Galvão Teles

Parpública – Participações Públicas (SGPS), S.A.

Carlos Alberto Veiga Anjos

Conselho Geral e de Supervisão

Presidente: António de Almeida

Vice-Presidente: Alberto João Coraceiro de Castro

António Sarmento Gomes Mota

Cajastur Inversiones, S.A.

Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira

Diogo Campos Barradas de Lacerda Machado

Eduardo de Almeida Catroga

Fernando Manuel Barbosa Faria de Oliveira

José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi

José Manuel dos Santos Fernandes

Khalifa Abdulla Khamis Al Romaiti

Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro

Ricardo José Minotti da Cruz Filipe

Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena

Société Nationale pour la Recherche, la Production, le Transport, la Transformation et la Commercialisation des Hydrocarbures ("Sonatrach")

Vasco Maria Guimarães José de Mello

Vítor Fernando da Conceição Gonçalves

Conselho de Administração Executivo

Presidente: António Luís Guerra Nunes Mexia

Ana Maria Machado Fernandes

António Fernando Melo Martins da Costa

António Manuel Barreto Pita de Abreu

João Manuel Manso Neto

Jorge Manuel Pragana da Cruz Morais

Nuno Maria Pestana de Almeida Alves

Conselho de Ambiente e Sustentabilidade

Presidente: João Martins Ferreira do Amaral
Miguel Pedro Brito St. Aubyn
Maria Madalena Monteiro Garcia Presumido
Maria da Graça Madeira Martinho
José de Sousa Cunhal Sendim

Revisor Oficial de Contas

Efectivo: KPMG & Associados, SROC, S.A., representada por Jean-éric Gaign, ROC;

Suplente: Vítor Manuel da Cunha Ribeirinho, ROC;

9. A autorização ao Conselho de Administração Executivo para a aquisição e alienação de acções próprias pela EDP e sociedades participadas, durante um período de 18 meses;
10. A autorização ao Conselho de Administração Executivo para a aquisição e alienação de obrigações próprias pela EDP e sociedades participadas, durante um período de 18 meses.

Procedeu-se ainda à apreciação, com carácter consultivo, da política de remuneração dos membros dos Órgãos Sociais.